



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL Nº32/2025 - EDITAL DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº16/2025 - PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS SUBSEQUENTES EAD DO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS - INGRESSO 2026.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA - ANO LETIVO 2026

O DIRETOR GERAL PRÓ - TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 820 de 01 de agosto de 2025 publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de agosto de 2025, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021 -OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no **Processo de ingresso de estudantes de 2026, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE ao ensino médio Modalidade EaD** - para o *Campus* Teixeira de Freitas, conforme Edital Nº 32, de 12 de Dezembro de 2025 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1 DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2019 – Conselho Superior do IF Baiano);

1.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a **matrícula** conforme os cronogramas que seguem, de **forma presencial ou online**.

1.3. A matrícula online é feita acessando o site: gov.br/login e o serviço Matricular-se em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA INTEGRADA ao ensino médio, disponível no link: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/>.

1.4. A matrícula presencial é feita presencialmente na **Secretaria de Registros Acadêmicos** do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído em cartório;

1.5. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não apresentar a documentação exigida ou não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.6. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.7. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula presencial ocorrerá no IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas, situado na BR-101, KM 882, s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA, 45985-970. A matrícula online ocorrerá no site <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/>. Para as **matrículas presenciais** o horário será das **8:00 às 11:00 nos dias indicados** no cronograma abaixo.

2.2. Os candidatos com situação de “Em Espera” no Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue abaixo.

2.3. A primeira chamada prevê convocações em dois grupos, conforme necessidades específicas da Secretaria de Registros Acadêmicos, sendo as chamadas posteriores programadas para atendimento em grupo único.

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
Evento	Data	Local
Matrícula dos candidatos convocados na PRIMEIRA CHAMADA - GRUPO 1 DE MATRÍCULA .	05/01/2026 até 06/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: BR-101, KM 882, s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA, 45985-970
Resultado PRELIMINAR da PRIMEIRA CHAMADA - GRUPO 1 DE MATRÍCULA .	06/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-teixeira-de-freitas-2026/

Matrícula dos candidatos convocados na PRIMEIRA CHAMADA - GRUPO 2 DE MATRÍCULA.	06/01/2026 até 07/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: BR-101, KM 882, s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA, 45985-970
Resultado PRELIMINAR da PRIMEIRA CHAMADA - GRUPO 2 DE MATRÍCULA.	07/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-teixeira-de-freitas-2026/
Prazo limite para apresentação dos documentos obrigatórios (item 3.12) pendentes da PRIMEIRA CHAMADA - GRUPO 1 e 2 DE MATRÍCULA.	08/01/2026 até 09/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: BR-101, KM 882, s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA, 45985-970
Resultado FINAL da PRIMEIRA CHAMADA - GRUPO 1 e 2 DE MATRÍCULA.	09 /01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-teixeira-de-freitas-2026/
SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA		
Convocação dos candidatos para a SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	12/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-teixeira-de-freitas-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	12/01/2026 até 13/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: BR-101, KM 882, s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA, 45985-970
Resultado PRELIMINAR da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	13/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-teixeira-de-freitas-2026/
Prazo limite para apresentação dos documentos obrigatórios (item 3.12) pendentes da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	13/01/2026 até 14/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: BR-101, KM 882, s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA, 45985-970
Resultado FINAL da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	14/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-teixeira-de-freitas-2026/
TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA		
Convocação dos candidatos para a TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	15/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-teixeira-de-freitas-2026/

Matrícula dos candidatos convocados na TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	15/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: BR-101, KM 882, s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA, 45985-970
Resultado PRELIMINAR da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	15/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-teixeira-de-freitas-2026/
Prazo limite para apresentação dos documentos obrigatórios (item 3.12) pendentes da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	15/01/2026 até 16/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: BR-101, KM 882, s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA, 45985-970
Resultado FINAL da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	16/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-teixeira-de-freitas-2026/
INÍCIO DAS AULAS 05/02/2026		

2.3. A quantidade de chamadas de matrícula será decidida pela Secretaria de Registros Acadêmicos em conjunto com a comissão de processo seletivo (PROSEL), baseando-se no número de vagas remanescentes e no número de candidatos da lista de espera.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Para realização da matrícula será exigida apresentação de documento original (ou em meio digital quando possível por meio do balcão digital) dos seguintes documentos:

3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);
- II. Documento de Identificação Oficial com foto;
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV. Certidão de Nascimento ;
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;
- VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;
- VII. Cartão do SUS;
- VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;
- IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos)

;

X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) ;

XII 2 Fotos (3x4);

3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):

I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);

II. Documento de Identificação civil – RG ;

III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV. Certidão de Nascimento ;

V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;

VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde ;

VII. Cartão do SUS ;

VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;

IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) ;

X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) ;

XII 2 Fotos (3x4);

XIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

3.3. LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);

II. Documento de Identificação civil – RG ;

III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV. Certidão de Nascimento ;

V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;

VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde ;

VII. Cartão do SUS ;

VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;

IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) ;

X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em

<https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) ;

XII 2 Fotos (3x4);

XIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO II);

XIV. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

XV. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

XVI. Declaração de escola pública (ANEXO I)

3.4. LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);

II. Documento de Identificação civil – RG ;

III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV. Certidão de Nascimento ;

V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;

VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde ;

VII. Cartão do SUS ;

VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;

IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) ;

X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) ;

XII 2 Fotos (3x4);

XIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO II);

XIV. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

XV. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

XVI. Declaração de escola pública (ANEXO I)

3.5 LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);

II. Documento de Identificação civil – RG ;

- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV. Certidão de Nascimento ;
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;
- VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde ;
- VII. Cartão do SUS ;
- VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;
- IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) ;
- X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) ;
- XII 2 Fotos (3x4);
- XIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO II);
- XIV. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- XV. Declaração de escola pública (ANEXO I)

3.6 LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);
- II. Documento de Identificação civil – RG ;
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV. Certidão de Nascimento ;
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;
- VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde ;
- VII. Cartão do SUS ;
- VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;
- IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) ;
- X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) ;
- XII 2 Fotos (3x4);
- XIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO II);
- XIV. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- XV. Declaração de escola pública (ANEXO I)
- XVI - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO IV).

3.7. LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);
- II. Documento de Identificação civil – RG ;
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV. Certidão de Nascimento ;
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;
- VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde ;
- VII. Cartão do SUS ;
- VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;
- IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) ;
- X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) ;
- XII 2 Fotos (3x4);
- XIII. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.
- XIV. Declaração de escola pública (ANEXO I).

3.8 LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);
- II. Documento de Identificação civil – RG ;
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV. Certidão de Nascimento ;
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;
- VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde ;
- VII. Cartão do SUS ;
- VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;
- IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) ;
- X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) ;
- XII. 2 Fotos (3x4);

XIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

XIV. Declaração de escola pública (ANEXO I).

3.9. LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);

II. Documento de Identificação civil – RG ;

III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV. Certidão de Nascimento ;

V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;

VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde ;

VII. Cartão do SUS ;

VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);

IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) ;

X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) ;

XII. 2 Fotos (3x4);

XIII. Declaração de escola pública (ANEXO I).

3.10 São considerados para comprovação de renda os documentos listados abaixo (sem prejuízo de outros que possam ser igualmente válidos). A apresentação de apenas um desses documentos não garante automaticamente sua aceitação como comprovante de renda ou meios de subsistência, com possibilidade da instituição exigir documentos adicionais e/ou realizar diligências para verificar e confirmar os dados fornecidos:

- Contrato de trabalho em vigor ou CTPS com anotação do vínculo atual;
- Contrato de prestação de serviços;
- Demonstrativo de vencimentos impresso;
- Comprovante de recebimento de aposentadoria;
- Contrato social de empresa ou sociedade simples em funcionamento, onde o imigrante seja sócio ou responsável individual;
- Registro ativo em Conselho Profissional no Brasil;
- Carteira de registro profissional ou equivalente;
- Comprovante de registro como microempreendedor individual (MEI);
- Declaração comprobatória de percepção de rendimentos;
- Declaração de ajuste anual para fins de imposto de renda;
- Inscrição como autônomo nos cadastros dos órgãos competentes;
- Comprovante de investimentos financeiros ou posse de bens ou direitos suficientes para a manutenção própria e da família;
- Declaração de dependência econômica, com comprovante de subsistência do responsável,

para dependentes legais.

A apresentação de apenas um desses documentos não garante automaticamente sua aceitação como comprovante de renda ou meios de subsistência. A autoridade responsável pode exigir documentos adicionais e/ou realizar diligências para verificar e confirmar os dados fornecidos.

3.11. O(A) candidato(a) que, no ato da matrícula, apresentar atestado ou declaração de conclusão de ensino fundamental, terá um prazo de até sessenta dias corridos, após o início das aulas, para apresentação do histórico escolar.

3.12. São considerados documentos obrigatórios no ato da matrícula: Documento Oficial com Foto, histórico escolar e comprovantes da autodeclaração do candidato aprovado por ação afirmativa (cota). Estes documentos devem ser apresentados até o limite estipulado no cronograma de cada chamada, sendo esta uma etapa eliminatória em caso de descumprimento..

3.13 Demais documentos podem ser apresentados em até 60 dias, sendo esta uma etapa eliminatória em caso de descumprimento.

3.14 Caso haja necessidade, o Campus Teixeira de Freitas poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

4.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada ,po de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

4.3. Este Edital está disponível no portal do Campus Teixeira de Freitas (<https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-teixeira-de-freitas-2026/>). Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Teixeira de Freitas – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, (cargo/função)
_____, da escola
_____, inscrita sob o CNPJ N°
_____, declaro, para os devidos fins, que o(a) estudante
_____, documento de identificação
_____, cursou **TODOS OS ANOS** do ensino fundamental (1º ano ao 9º ano) e
TODOS OS ANOS do Ensino Médio em escola pública.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula do candidato na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data

Assinatura e carimbo do(a) responsável pela escola

Diretor(a) ou vice-diretor(a) ou secretário(a)

ANEXO II AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste

formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____:

() sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.

() presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____.

() Trabalhador rural

() Entregar cadÚnico.

() Estou desempregado

RENDA FAMILIAR

DESCRIÇÃO	RENDA
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS)	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA (ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

Local e data

Assinatura do declarante

ANEXO III FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME:	
CURSO:	
ETAPA:	
DATA:	

À Comissão Local do Processo Seletivo 2026:

Na qualidade de candidato(a)/responsável por candidato(a) ao processo seletivo de 2026, venho, por meio deste formulário, interpor recurso referente à etapa de _____, conforme as especificações e justificativas abaixo descritas:

ATENÇÃO: Informar os motivos pelos quais o(a) candidato(a) discorda da questão interposta, argumentando e justificando sua posição.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

A Comunidade Remanescente de Quilombo _____, localizada no Endereço:

_____, Município de: _____, Estado: _____, Telefone(s) para contato: _____, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB_Q e LI_Q), que a pessoa candidata,

_____, documento de Identificação n.º _____, expedido pelo _____ em ____/____/_____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, **é membro desta Comunidade** e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Observação: Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

Assinaturas das lideranças:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO V FICHA DE MATRÍCULA

DADOS DO CANDIDATO				
<i>Nome do Aluno:</i>			<i>Idade:</i>	
<i>Nome Social:</i>		<i>Data de Nascimento:</i>		<i>Tipo sanguíneo:</i>
Identidade de Gênero ☐ Mulher cisgênero (pessoa que nasceu com órgão sexual feminino e se identifica como mulher) ☐ Mulher transgênero (pessoa que nasceu com órgão sexual masculino e se identifica como mulher) ☐ Homem cisgênero (pessoa que nasceu com órgão sexual masculino e se identifica como homem) ☐ Homem transgênero (pessoa que nasceu com órgão sexual feminino e se identifica como homem) ☐ Não-binário (pessoa que não se identifica exclusivamente como homem ou mulher) ☐ Outro				
Possui NIS: () Não () Sim Nº _____		Nacionalidade : CPF:		Naturalidade: RG:
		UF:		Órgão Expedidor (sigla):
Telefone 01:		Telefone 02:		E-mail:
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Endereço completo (Rua/Avenida/Praça):				Nº
Bairro:		Município:		UF:
				CEP:
CPF do Responsável:		Data de Nasc. (Resp.):		Escolaridade (Resp.):
		Grau de Parentesco:		Profissão (Resp.):
TEL do Responsável:		E-mail do Responsável:		

DADOS DO CANDIDATO	
Nome do Aluno: Idade:	
Cor/Raça do Aluno? ☐ Branco ☐ Preto ☐ Pardo ☐ Amarelo ☐ Indígena ☐ Remanescente de quilombo	Renda Per Capita por Integrante Familiar ☐ Menor que 0,5 salário mínimo ☐ Entre 0,5 e 1,0 salário mínimo ☐ Entre 1,0 e 1,5 salário mínimo ☐ Entre 1,5 e 2,0 salários mínimo ☐ Entre 2,0 e 2,5 salários mínimo ☐ Entre 2,5 e 3,0 salários mínimo ☐ maior que 3,0 salários mínimo
Aluno com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação? () Não () Sim Qual: _____	

DADOS ACADÊMICOS	
Escola que Concluiu o Ensino Médio:	
Tipo de escola que concluiu o Ensino Médio? () Pública () Privada () Outras _____	
Nome do Curso:	Ano Letivo:

Vagas Reservadas

- ☐ Ampla Concorrência **(AC)**
- ☐ Candidatos(as) com deficiência **(V)**
- ☐ Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. **(LB_PPI)**
- ☐ Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **(LB_EP)**
- ☐ Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) **(LB_PCD)**
- ☐ Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. **(LB_Q)**
- ☐ Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. **(LI_PPI)**
- ☐ Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. **(LI_EP)**
- ☐ Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. **(LI_PCD)**

Termo de Responsabilidade

1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade da documentação apresentada na matrícula, caso seja evidenciado em qualquer tempo a falsidade de alguma documentação implicará no cancelamento de sua matrícula neste Estabelecimento.
2. Indenizar total ou parcialmente, quaisquer danos causados ao Patrimônio Público deste Estabelecimento;
3. Assegurar participação em atividades programadas pelo Instituto;
4. Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educando e participação em viagens técnico-pedagógicas;
5. Fazer respeitar os dispositivos legais - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - estabelecidos pelo Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

Data:	Assinatura do Aluno ou Responsável:
Assinatura do Servidor da SRA:	

•
- - - - -
•

Comprovante de Matrícula para o Ano Letivo: _____ Nome do Curso:

Aluno: _____ CPF: _____

Documentação: () Entregue () Pendente

Data: ____/____/____ Assinatura do Servidor (a) da SRA: _____



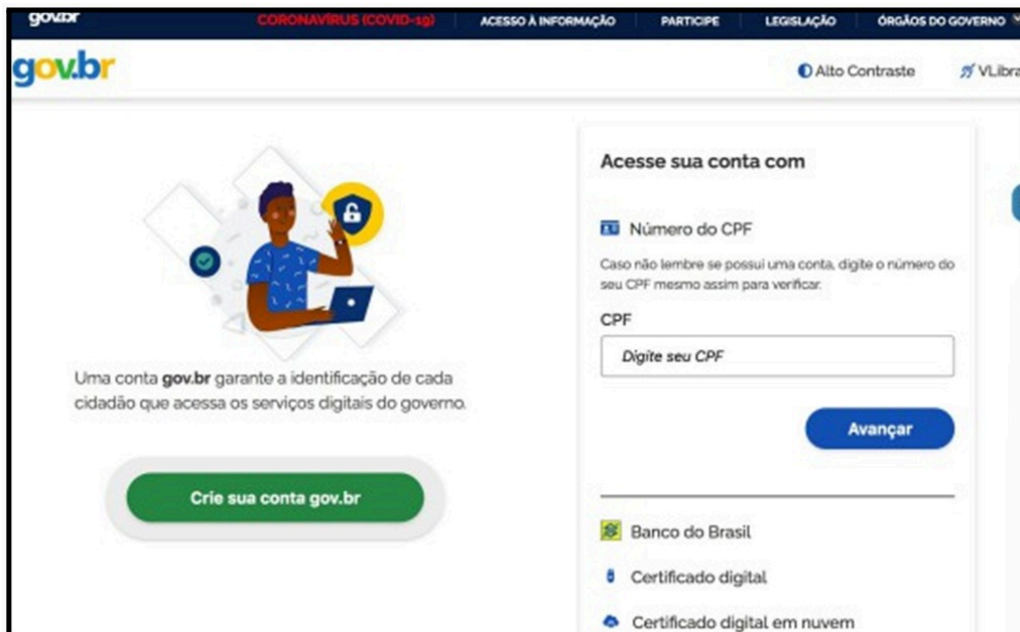
TUTORIAL PARA MATRÍCULA UTILIZANDO O BALCÃO DIGITAL DO GOV.BR

Como solicitar a matrícula online?

Para solicitar a matrícula online é necessário seguir os seguintes passos:

Requerente

1. Criar conta no gov.br



Para realizar a matrícula é necessário que o candidato esteja logado na plataforma gov.br. Após realizar o cadastro e observado o período de matrícula divulgado pelo campus o candidato deve:

2. Acessar o Balcão Digital >> Instituições >>Selecionar a instituição da qual deseja serviço

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, através dos meios informados no edital.



3. Clicar sobre o serviço desejado

gov.br ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

Instituições IFBAIANO Jhonathan

Instituto Federal Baiano



SERVIÇO Nº 6298
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO



SERVIÇO Nº 7777
Protocolar documento - IF BAIANO

Voltar para o topo

4. Selecionar o edital ao qual concorreu >> enviar

gov.br ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições IFBAIANO Jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 1 de 8

Dados do Edital

Edital *

5. Preencher as informações solicitadas nas etapas de 2 a 7 >> enviar

govbr

ACessar a InformaçãoPRATICARLegislaçãoÓrgãos do Sistema

govbr

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

Atendimento: Auto-Atendimento

Você está aqui: SOLICITAR SERVIÇO

InstituiçõesIF BAIANO

Perfil

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 2 de 8

Dados do Edital

Edital*

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2023 (CM)

Vaga*

Licenciatura em Ciências Biológicas

Lista*

AC

Identificação

CPS*

077.124.715-09

Nacionalidade*

Nº do Passaporte

Informações para Contato

Telefone Cadastrado no Gov BR*

Telefone Principal

(71) 99821-9282

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone Secundário

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone da Responsável 1

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone da Responsável 2

Formato: (00) XXXXX-XXXX

E-mail Pessoal*

Dados Pessoais

Nome*

Jhonnathan Walltas Cristo da Silva

Sexo*

Masculino

Data de Nascimento*

10/03/1996

Estado Civil*

União Estável

Foto 3x4 recente*

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: jpg, jpeg, png.

Endereço

Cep

48700-000

Logradouro*

Rua Vinte e de Morais

Número*

22

Complemento

Casa

Bairro*

São Roque

Cidade*

Serra Nova-BA

Zona Residencial*

Dados Familiares - Pai

Nome do Pai

Hermival da Silva

Estado Civil do Pai

Pai Falecido?

☐

Dados Familiares - Mãe

Nome da Mãe*

Josinete Andrade de Cristo Barbosa

Estado Civil da Mãe

Mãe Falecida?

☐

Dados Familiares - Responsável

Nome do Responsável

E-mail do Responsável

Parentesco do Responsável

CPF do Responsável

govbr

ACessar a InformaçãoPRATICARLegislaçãoÓrgãos do Sistema

govbr

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

Atendimento: Auto-Atendimento

Você está aqui: SOLICITAR SERVIÇO

InstituiçõesIF BAIANO

Perfil

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 4 de 8

Deficiências, Transtornos e Superdotação

Portador de Necessidades Especiais*

Deficiência

Transtorno

Superdotação

Cancelar

Enviar

govbr

ACessar a InformaçãoPRATICARLegislaçãoÓrgãos do Sistema

govbr

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

Atendimento: Auto-Atendimento

Você está aqui: SOLICITAR SERVIÇO

InstituiçõesIF BAIANO

Perfil

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 5 de 8

Transporte Escolar Utilizado

Módulo Transporte Escolar Público

Tudo

Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar

Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar

Informações sobre Saúde

Tipo Sanguíneo

Cópia do Cartão de Vacinação

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

Outras Informações

Naturalidade

Serra Nova-BA

Região*

Dados Escolares Anteriores

Nível da Escola*

Tipo da Instituição*

Ano de Conclusão*

Documentos Comprobatórios de Escolaridade

Declaração/Certidão/Certificado/Plano de Ensino Médio*

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

Histórico Escolar da Escola Média

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

Trabalho Oficial do Documento, Caso Documento esteja em língua estrangeira

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 6 de 8

RG

Número do RG *
 204829702

Data
 21/07/2011

Data de Emissão *
 21/07/2011

Cópia do RG legível *
 [Escolher Arquivo] Nenhum arquivo escolhido
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Titulo de Eleitor

Título do Eleitor *
 204829702

Data *
 21/07/2011

Data de Emissão *
 21/07/2011

Estado Emissor *
 204829702

Cópia do Título do Eleitor *
 [Escolher Arquivo] Nenhum arquivo escolhido
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Cópia do Título do Eleitor *
 [Escolher Arquivo] Nenhum arquivo escolhido
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Certidão Civil

Tipo da Certidão *
 204829702

Cartório
 204829702

Número da Folha
 204829702

Folha
 204829702

Livro
 204829702

Data de Emissão
 204829702

Matrícula
 204829702

Cópia da Certidão *
 [Escolher Arquivo] Nenhum arquivo escolhido
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Marque “Confirmo” na declaração de ciência

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 7 de 8

Declaração de ciência

Estou ciente de que, caso o meu PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2025 (CAMPIUS SEMINAR) (SELEÇÃO PELA NOTA DO HISTÓRICO ESCOLAR) de 2025-1 seja outro documento, eu devo fornecer tais documentos aqui nesta etapa.

☐ Confirmo

Anexo 1

Descrição 1
 [Escolher Arquivo] Nenhum arquivo escolhido
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Anexo 2

Descrição 2
 [Escolher Arquivo] Nenhum arquivo escolhido
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Anexo 3

Descrição 3
 [Escolher Arquivo] Nenhum arquivo escolhido
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Anexo 4

Descrição 4
 [Escolher Arquivo] Nenhum arquivo escolhido
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Anexo 5

Descrição 5
 [Escolher Arquivo] Nenhum arquivo escolhido
 Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

6. Selecionar declarações na tela final >> enviar

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 8 de 8

Declarações de Organização didática

Declaro que estou ciente das normas previstas na Organização Didática do IFBAIANO e que:

1. Tenho que frequentar as aulas presenciais, independentemente do turno, se assim a Instituição determinar;
 2. Fato de renovar minha matrícula, periodicamente, durante o período da renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela instituição;
 3. Caso deixe de frequentar as aulas presenciais e presenciais virtuais, não terei primeiro das duas do curso, sem que seja apresentado uma justificativa, sendo desligado do IFBAIANO, sendo minha vaga preenchida por outro candidato, de acordo com o ordenamento de classificação de processo seletivo;
 4. O estudante não poderá ocupar matrículas simultâneas no mesmo tempo ou em diferentes semestres do IFBAIANO, nas seguintes situações, independentemente da modalidade de ensino, em mais de um curso de pós-graduação lato sensu, em mais de um curso de graduação lato sensu, em mais de um curso técnico de nível médio, não há uma permissão a matrícula simultânea em mais de dois cursos;
 5. Para os alunos de graduação, estou ciente da Lei Federal nº 12.305 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

☐ Confirmo

Declarações legais

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação de falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure a contestação e a ampla defesa, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

☐ Confirmo

Declaração de veracidade

Reconheço que as informações prestadas são verdadeiras.

☐ Confirmo

Declaração de conclusão

Confirmo que após concluir o meu cadastro não poderei mais alterar os dados e arquivos enviados.

☐ Confirmo

GABARITO **Enviar**

7. Acompanhar o processo da situação da matrícula

gov.br ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ORÇÃOS DO GOVERNO

Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

VOCE ESTA AQUI: VISUALIZAR SOLICITAÇÕES

Instituições IFBAIANO Letícia

Minhas Solicitações no IFBAIANO

Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

8. Após a instituição realizar a verificação dos dados informados pelo requerente no ato da matrícula, caso verifique-se alguma inconsistência o candidato será avisado por e-mail e também na plataforma Gov.br, para que possa proceder aos ajustes necessários

gov.br ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO OBRIGADOS DO GOVERNO

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

VOCE ESTÁ AQUI: VISUALIZAR SOLICITAÇÕES

Instituições IFBAIANO Letícia

Minhas Solicitações no IFBAIANO

Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

9. Clicar em IFBaiano >> Serviços disponíveis >> clicar sobre o nº do serviço

VOCE ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

Instituições IFBAIANO Jhonathan

Instituto Federal Baiano

SERVIÇO Nº 6298
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

SERVIÇO Nº 7777
Protocolar documento - IF BAIANO

É importante que o candidato fique atento ao prazo de matrícula máximo para solicitar a matrícula e corrigir qualquer inconsistência, caso contrário perderá a vaga

10. Abrir cada etapa (1 a 8) e realizar os ajustes nos dados que se encontram na cor vermelho >> enviar

Endereço

Cep Logradouro * Número * Complemento

CEP não informado rua v 0

Bairro * Cidade * Zona Residencial *

vera cruz Barreiras-BA Urbana

Dados Familiares - Pai

11. Após realizada a correção o status da solicitação aparecerá como “Dados Corrigidos”

Sucesso. Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	DADOS CORRIGIDOS	02/05/2023	Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.	09/05/2023 - 12:03:33	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	AGUARDANDO CORREÇÃO DE DADOS	02/05/2023	Aguardando correção de dados.	05/05/2023 - 17:28:06	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	EM ANÁLISE	02/05/2023	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	02/05/2023 - 18:15:31	-

12. O campus realizará novamente a análise do pedido de matrícula, caso esteja tudo correto o status da solicitação mudará para ATENDIDO, caso contrário, o status mudará para NÃO ATENDIDO e a solicitação será indeferida.

Nesse último caso é necessário entrar em contato com o campus para saber o motivo do indeferimento.

Legislação

A matrícula online faz parte do programa do governo de transformação digital e encontra respaldo nas legislações que coadunam com esse objetivo.

Leis

Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) - dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Decretos

Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 10.782, de 30 de agosto de 2021 - Altera o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Lunardi Ribas, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO2 - TDF-DG**, em 15/12/2025 15:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784265
Verificador: 203a12a1d6
Código de
Autenticação:

